

Projeto de Resolução n.º 929/XV/1.^a

Recomenda ao Governo que proceda ao apoio à criação de um Banco Alimentar Animal

Exposição de motivos

Os animais de companhia são, cada vez mais, vistos como parte integrante do agregado familiar. De acordo com um estudo da GfK (GfKTrack.2Pets), publicado em 2015, é estimado que cerca de 56% dos lares portugueses possui, pelo menos, um animal de companhia e que este número tem vindo a aumentar devido à alteração dos núcleos familiares e à noção de que os animais contribuem profundamente para o bem-estar físico e psicológico dos seus detentores e do próprio agregado familiar. Mais recentemente, um estudo da FEDIAF, estima que há pelo menos 4.616.000 animais de companhia no nosso país, o que demonstra que a família é cada vez mais considerada como multiespécie. Para muitas pessoas que vivem sós ou em situação de vulnerabilidade social, os animais são inclusivamente, muitas das vezes, a sua única companhia.

O estudo da GfK diz-nos que globalmente e em média, os gastos com os animais de estimação pesam 12% do total do orçamento familiar.

Desde a entrada do PAN – Pessoas – Animais – Natureza na Assembleia da República, em 2015, que têm sido conseguidos avanços importantes para a causa animal e para as associações zoófilas. É graças à atitude democrática, de abertura e de negociação do PAN que foi possível aumentar de 2 milhões de euros para o bem-estar animal, no Orçamento do Estado para 2017, para 13 milhões de euros, no Orçamento do Estado para 2023.

Estes sucessivos aumentos têm sido importantes não só para as associações zoófilas e famílias que têm vindo a beneficiar com o acréscimo destas verbas, como também têm sido um marco importante no que é a consolidação da política de bem-estar animal em Portugal, que tem no PAN o seu grande motor dentro do parlamento. Foi também pela mão do PAN que foi possível colocar fim ao abate de animais nos canis municipais,

proibir a presença de animais selvagens em circos e concretizar o fim do tiro aos pombos.

Apesar destas importantes conquistas, sabemos que ainda há muito a fazer. Neste sentido, há várias reivindicações que continuam a ser feitas pelas associações zoófilas, que cada vez vêm mais complicações na sua atuação diária, seja pelo constante aumento anual de animais abandonados, pelo desbloqueamento tardio das verbas que lhes são destinadas, seja até pela burocracia ou falta de apoio à concretização de candidaturas para os apoios definidos e que já aqui foram supramencionados.

Apesar dos animais serem considerados “seres vivos dotados de sensibilidade” e terem um estatuto próprio reconhecido pelo Código Civil, a sua alimentação e cuidados médico veterinários continuam a ser taxados como bens de luxo, à taxa máxima de 23%.

Neste sentido, em Portugal ainda faltam apoios concretos, incluindo no que respeita à alimentação animal, seja no que respeita aos animais detidos pelas famílias, em particular por aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconómica, seja os que se encontram ao cuidado das associações de proteção animal. De forma a conseguirem garantir alimentação para todos os animais que têm à sua responsabilidade, são frequentes os casos de associações animais que estão dependentes de doações privadas, de campanhas de angariação de produtos e também da boa vontade dos hipermercados não só para fazerem ações de recolha de produtos nesses locais, como também para armazenarem ditos produtos.

Para além disto, é sabido que tanto a subida da inflação como das taxas de juro que se tem verificado nos últimos meses têm dificultado bastante as contas das famílias portuguesas, chegando a circunstâncias em que há pessoas a deixar de comprar comida para si próprias para conseguirem alimentar os seus animais de companhia. Aliás, segundo dados da Associação Portuguesa dos Alimentos Compostos para Animais (IACA), o preço da comida para cães aumento 30% e para gatos 25%¹, sendo razoável

¹ <https://www.publico.pt/2022/12/30/p3/noticia/cao-gato-21-carro-nao-dizer-animais-comerem-menos-2033035>

presumir que não houve uma descida destes valores nos últimos tempos, muito pelo contrário

A esta realidade acresce os apelos das associações de proteção animal, que se vêm a braços com uma diminuição das doações, financeiras ou alimentícias, apesar de cumprirem um papel social relevante na área do bem-estar animal, mas também no apoio às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

Pelo exposto acima, será importante concretizar e apoiar a criação de um Banco Alimentar Animal que permita reunir as condições para que as associações possam, em parceria com as autarquias locais, recolher, armazenar e transportar as rações não só para animais de companhia detidos por associações zoófilas, bem como também para famílias carenciadas e que, conseqüentemente, tenham dificuldade em alimentar o seu animal de companhia.

Tal medida não carece sequer de um impacto financeiro significativo, pois a alocação de meios passa essencialmente pela disponibilização de espaços e/ou a sua recuperação, em parceria entre o Governo, autarquias locais e associações relevantes, de forma que esta solução seja adequada às necessidades de cada município e de cada realidade. Idealmente, esta infraestrutura deverá existir em todos os municípios que necessitem de um imóvel deste género.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que, em parceria com as autarquias locais e associações zoófilas, desenvolva as diligências necessárias para a criação de um Banco Alimentar Animal, de modo a garantir a capacidade de transporte, recolha e armazenamento da alimentação para animais de companhia.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 04 outubro de 2023

A Deputada,



Inês de Sousa Real